



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br**PODER EXECUTIVO****KELLEY LOBATO**

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Corregedor Geral

FRANCISCA NÚBIA CAMELO RODRIGUES DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SARA DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA

Ouvidor-Geral

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado de Dados (LGPD)

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.

**Prefeitura Municipal de**
AMAPÁData de Publicação: **17 DE AGOSTO DE 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/paniz>Total de Páginas: **008**Tipo de Publicação: **CONVOCAÇÃO**Tipo de Arquivo: **PROCESSO SELETIVO**Número da Publicação: **02/2026** Ano: **2026**Setor(es): **SEMSA****Resumo da Publicação:**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024/SEMSA-PMA PARA ATUALIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR ASSINATURA DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente
JOÃO CARLOSData: **17/08/2026 às 08:35**

Verifique a autenticidade em:

<https://amapa.ap.gov.br/autenticador>



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

EDITAL Nº 002/2026/SEMSA-PMA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024/SEMSA-PMA PARA ATUALIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSTERIOR ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ, por sua representante legal, KELLEY LOBATO, Prefeita Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no desempenho de suas atribuições legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPÁ – SEMSA, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, ZANILSON RAMOS MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Processo Seletivo Público regulado pelo Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município,

CONSIDERANDO a existência de vagas atualmente disponíveis para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS, nas respectivas microáreas;

CONSIDERANDO a ordem de classificação constante do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2024/SEMSA-PMA;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos candidatos em processos administrativos próprios, objetivando o chamamento para preenchimento da vaga existente na Microárea Nova Esperança, decorrente do desligamento/desistência de candidato anteriormente ocupante da vaga, bem como a necessidade de observância da ordem classificatória do certame e na vaga existente na Microárea Bom Sossego;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Público nº 001/2024/SEMSA-PMA foi regularmente realizado, concluído e homologado em período muito anterior ao início das restrições eleitorais aplicáveis às Eleições de 2026, tratando-se o presente chamamento de mero prosseguimento de certame público preexistente, destinado ao preenchimento de vagas regularmente previstas e atualmente disponíveis;

CONSIDERANDO que a presente convocação decorre da ordem de classificação do Processo Seletivo Público nº 001/2024/SEMSA-PMA e de requerimentos formulados em processos administrativos próprios, não constituindo criação de novo processo de contratação em razão do período eleitoral, devendo sua execução observar, em todos os seus atos, as disposições do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas eleitorais aplicáveis, de modo a preservar os princípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS, 63
CENTRO, MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ**
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa e igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, observadas as condições específicas estabelecidas neste Edital:

ZONA URBANA

MICROÁREA: BOM SOSSEGO

Candidato: JARDEL COSTA

MICROÁREA: NOVA ESPERANÇA

Candidata: FRANCIMEIRE DOS SANTOS CAVALCANTE

2. DA SITUAÇÃO DO CANDIDATO JARDEL COSTA

2.1. Considerando que o candidato JARDEL COSTA já cumpriu anteriormente as etapas de apresentação e análise da documentação exigida pelo Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA, fica convocado, nesta oportunidade, exclusivamente para atualização documental e posterior assinatura do contrato, não sendo necessária a reapresentação integral dos documentos já regularmente conferidos e constantes de seu procedimento administrativo, ressalvados aqueles expressamente indicados neste Edital.

2.2. O candidato deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual do Estado do Amapá, atualizada;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal, atualizada;
- c) Certidão de quitação eleitoral atualizada;
- d) Comprovante de residência atualizado na Microárea Bom Sossego, para confirmação da permanência do requisito territorial exigido para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde;
- e) Declaração atualizada quanto à acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como quanto ao recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão, conforme Anexo I deste Edital;
- f) Caso declare possuir outro vínculo público, documento emitido pelo órgão de origem contendo cargo/função, carga horária, jornada e horário de trabalho, acompanhado do contracheque atualizado, para análise da legalidade e compatibilidade da acumulação;
- g) Outros documentos que, no momento da conferência, sejam identificados pela Administração como vencidos ou desatualizados desde a apresentação originária, quando indispensáveis à formalização do vínculo, sem causar prejuízo para o candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS, 63
CENTRO, MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPA
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

2.3. Após a conferência e aprovação dos documentos atualizados, o candidato será considerado APTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

3. DA SITUAÇÃO DA CANDIDATA FRANCIMEIRE DOS SANTOS CAVALCANTE

3.1. A candidata FRANCIMEIRE DOS SANTOS CAVALCANTE, classificada em 5º lugar para a Microárea Nova Esperança, fica convocada para apresentação da documentação necessária à comprovação do preenchimento de todos os requisitos previstos no Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA, especialmente aqueles estabelecidos nos itens 5 e 12 do edital originário.

3.2. A presente convocação não implica contratação automática, ficando a formalização do contrato condicionada:

I – à apresentação tempestiva e integral da documentação exigida;

II – à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame;

III – à comprovação do requisito de residência na respectiva microárea, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Público;

IV – à análise e aprovação da documentação pela Administração Municipal; e

V – à inexistência de impedimento legal para o exercício do emprego público.

3.3. Uma vez reconhecido o atendimento integral das condições estabelecidas no Processo Seletivo Público, a candidata será convocada para realizar curso de capacitação inicial para Agente Comunitário de Saúde, conforme o item 10, alínea B, do Edital originário. Devendo aguardar novo Edital com as devidas informações pela Administração.

4. DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO

4.1. O candidato JARDEL COSTA deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Guarany, s/n, bairro Centro, no dia 20 de agosto de 2026, no horário de 9h às 11h, para apresentação dos documentos exigidos neste Edital e posterior assinatura do contrato.

4.2. A candidata FRANCIMEIRE DOS SANTOS CAVALCANTE deverá comparecer à Procuradoria-Geral do Município, situada rua Guarany, s/n, bairro Nova Esperança – Bloco Administrativo B, no dia 21 de agosto de 2026, no horário de 15h às 17h, para apresentação dos documentos exigidos neste Edital.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados em original e cópia, quando aplicável, observadas as regras previstas no Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA.

4.4. Não será aceita apresentação de documentos por terceiros sem procuração com poderes específicos, observadas as disposições do edital originário.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1. O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência injustificada de apresentação dos documentos exigidos poderá implicar desistência e renúncia ao preenchimento da vaga, assegurada a prévia análise da situação administrativa do candidato e observadas as disposições do Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS, 63
CENTRO, MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ**
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

5.2. Quanto à candidata FRANCIMEIRE DOS SANTOS CAVALCANTE, a ausência de documento necessário ou o não preenchimento de requisito obrigatório previsto no edital originário causará sua eliminação, observadas, quando cabíveis, as providências administrativas destinadas ao saneamento de irregularidades meramente formais.

5.3. Quanto ao candidato JARDEL COSTA, o não atendimento à convocação para atualização documental impedirá a formalização do contrato enquanto não demonstrada a manutenção dos requisitos necessários à contratação, sem prejuízo das consequências previstas no edital e da apreciação do respectivo processo administrativo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem válidas e aplicáveis todas as disposições do Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA que não conflitem com o presente Edital.

6.2. A convocação observará rigorosamente a classificação do Processo Seletivo Público, as vagas existentes e as situações individualmente apuradas nos respectivos processos administrativos.

6.3. A apresentação da documentação não gera, por si só, direito à contratação quando ausente qualquer dos requisitos previstos no edital originário.

6.4. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Saúde, com auxílio dos órgãos jurídicos e administrativos competentes do Município.

Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.amapa.ap.gov.br.

Amapá/AP, 17 de agosto de 2026.

Zanilson Ramos Miranda
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA
Decreto nº 046/2024/PMA

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS, 63
CENTRO, MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDEPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

ANEXO I

Relação de documentos exigidos nos termos dos Itens 5 e 12 do Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA do PROCESSO SETELIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Original e cópia da carteira de identificação com foto;
- c) Original e cópia do título de eleitor e documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- d) Original e cópia de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Original e cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Apresentar declaração quanto à acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, bem como que tem disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho (anexo II);
- g) Original e cópia do documento de Comprovação de Escolaridade que comprove a conclusão do Ensino Médio;
- h) Original e cópia de documento de Atestado de saúde ocupacional;
- i) Original e cópia do comprovante de residência em nome do candidato, na falta deste apresentar uma declaração do proprietário do imóvel autenticada em cartório, correspondente a microárea inscrita pelo candidato (conta recente de água, telefone, luz ou internet). Para o morador da zona rural que não possua comprovante, poderá apresentar original e cópia de documentos comprobatórios do imóvel rural expedido por órgão responsável ou declaração assinada por dois moradores da comunidade, comprovando residência na área;
- j) Original e cópia do PIS/PASEP/NIS;
- k) Original e cópia da Certidão de nascimento, se solteiro ou de Casamento;
- l) Se casado, apresentar original e cópia de documento de identificação com foto do cônjuge;
- m) Original e cópia da certidão de nascimento dos dependentes.
- n) Original e cópia do cartão de vacina dos (as) filhos (as) até 14 (quatorze) anos;
- o) Original e cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS ou via digital;
- p) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá.

OBSERVAÇÕES:

- AS CÓPIAS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E ENTREGUES EM CLASSIFICADOR TRANSPARENTE.
- NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO PÚBLICA.
- OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS CONFORME ANEXO III.
- OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDDA DA ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS, 63
CENTRO, MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, CPF nº _____, Telefone _____, e-mail _____, candidato(a) ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS, convocado(a) no âmbito do Processo Seletivo Público nº 001/2024/SEMSA-PMA, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de contratação junto ao Município de Amapá/AP, que:

☐ NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

☐ EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública, cuja acumulação entendo enquadrar-se nas hipóteses constitucionalmente admitidas, conforme informações abaixo:

Órgão/Entidade: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

Matrícula: _____

Carga horária semanal: _____

Horário/Jornada de trabalho: _____

Declaro, ainda:

☐ NÃO receber proventos de aposentadoria ou pensão decorrentes de vínculo público;

☐ receber proventos de aposentadoria ou pensão, conforme documentação anexa.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer alteração superveniente em minha situação funcional.

Declaro, ainda, possuir disponibilidade para cumprimento integral da jornada de trabalho correspondente ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde, ficando ciente de que eventual acumulação somente será admitida quando constitucionalmente permitida e comprovada a compatibilidade de horários.

Amapá/AP: _____/_____/_____

Nome do(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS, 63

CENTRO, MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ

WWW.AMAPA.AP.GOV.BR

Publicado por: JOÃO CARLOS, em 17/08/2026 às 08:35 - A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador> | Autenticador: SGA9RHSTNIOC

Publicado por: JOÃO CARLOS, em 17/08/2026 às 08:35 - A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador> | Autenticador: SGA9RHSTNIOC

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017 - Lei de Criação do Diário Oficial do Município



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

EU _____, aprovado (a) no PROCESSO SETELIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, regulado pelo Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA, DECLARO para os devidos fins de direito que estou entregando à COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, todos os documentos exigidos nos anexo I e II do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Amapá/AP, _____ de _____ de 2026.

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), EDITAL 001/2024/SEMSA-PMA.

ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebi nesta data os documentos, do (a) candidato (a) _____, identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no PROCESSO SETELIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, regulado pelo Edital nº 001/2024/SEMSA-PMA e convocado por este Edital.

Amapá/AP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS, 63
CENTRO, MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR